



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 108/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUI Função Gratificada, a partir de 01/02/2025, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no exercício das funções Suporte Pedagógico, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

NOME	ESTABELECIMENTO	CARGO	HORAS	FG
Salete Carvalho Moreira – 1º Padrão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Cristiane Aparecida Vitro Barbosa – 1º Padrão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Elenise Rogério Soler	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Marielle Servilha Gonçalves - 1º Padrão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Léia Cristina Dalcolli Sales	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	40 HORAS	35%
Maria Luiza Gonzaga – 1º Padrão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Rosimar Garcia de Almeida Secco - 1º Padrão	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	Suporte Pedagógico Educação Especial	20 HORAS	35%
Ana Regina da Silva Oliveira – 1º Padrão	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Elaine Aparecida Lopes	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Laila Pâmela da Silva Pessini	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Suellen Cristine Barbosa Morteau Coelho	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%
Ana Paula Rodrigues Sanches – 1º Padrão	Escola Municipal Lígia Bortoletto E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20 HORAS	35%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/02/2025, posteriormente enviada ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANACITY, 24 DE ABRIL DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
44920
José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.04.25 15:39:19
+03'00'



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

